



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680-000

Fl. n.º 5 8
Prcl. *João*
n.º 5/93

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/93


- Concede o título de "Cidadão Ubatubense" ao Ilmo. Sr. Prof. JOSÉ HERCULES CEMBRANELLI.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. Prof. JOSÉ HÉRCULES CEMBRANELLI, o título de "Cidadão Ubatubense", pelos relevantes e valiosos serviços prestados aos munícipes de Ubatuba.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal, 16 de setembro de 1.993.-


~~LUIZ CARLOS FOGAÇA CASTILHO~~
Presidente